



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 09 de Junho de 2023 às 11:10 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-292023, Código de Validação: 5149BE0A42.



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 292023**  
**( relativo ao Processo 95412023 )**  
**Código de validação: 5149BE0A42**

Nestes autos, os Promotores de Justiça Ana Cláudia Cruz dos Anjos, titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Caxias, e Rodrigo de Vasconcelos Ferro, titular da 7ª Promotoria de Justiça de igual comarca, realizaram permuta dos períodos de 26 de junho a 02 de julho e 10 a 16 de julho de 2023, referentes aos plantões locais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 09/06/2023 às 11:10 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO